

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS

REQUERIMENTO Nº , DE 2003 (do Sr. Givaldo Carimbão)

Requer a constituição de Grupo de Trabalho para investigar denúncia contra a qualidade de material empregado e os padrões das construções do Conjunto Habitacional Vila Rica, em Volta Redonda/RJ e em outros empreendimentos imobiliários semelhantes financiados pela CEF

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro que a Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias constitua um Grupo de Trabalho a fim de investigar e apurar responsabilidades pela qualidade do material e padrão de acabamento diversos do especificado no memorial descritivo e carta de pedido de empréstimo, respectivamente, do contrato assinado entre a Caixa Econômica Federal e a Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional (CBS), bem como verificar se casos semelhantes ocorreram e estão ocorrendo em conjuntos habitacionais financiados pela Caixa Econômica Federal.

JUSTIFICATIVA

Em 2002, esta Comissão recebeu o senhor Presidente da Associação de Moradores e Amigos do Residencial Vila Rica de Volta Redonda/RJ, que denunciou a discrepância entre a qualidade do material empregado bem como o padrão de acabamento especificado no memorial descritivo e a carta de pedido de empréstimo no contrato assinado entre a Caixa Econômica Federal e a Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional (CBS). Em face da denúncia os Deputados Celso Russomanno e Fernando Gabeira apresentaram no mesmo ano requerimento solicitando uma audiência pública, que em virtude da exiguidade de tempo não pôde ser realizada. Nesse sentido, como se trata de uma grave denúncia que pode inclusive se configurar em crime contra o consumidor, solicito a constituição do referido Grupo a fim de realizar diligências, requerer documentos, ouvir testemunhas, solicitar auditorias do TCU, possibilitando assim apurar eventuais responsabilidades e prevenir prejuízos futuros aos consumidores.

Deputado **GIVALDO CARIMBÃO (PSB/AL)**
Presidente